





Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6FV86-EKYCY-XEVMIL-J6MR2>

MATRÍCULA — REGISTROS E AVERBAÇÕES	ANOTAÇÕES
<p>guia nº40099105, referente ao Imposto "inter-vivus" e a Certidão Negativa do GDF nº384-94.472/94. Dou fé. Brasília, 29 de dezembro de 1994. <u>Moacir Gangana Filho</u>                      Moacir Gangana Filho - Escrevente</p> <p>R-3-35967 - HIPOTECA. <u>Devedores</u>: CRISTINA CORREA DA SILVA PARANHOS NERIS e seu marido EDUARDO ANTONIO DA SILVA PARANHOS NERIS, qualificados no R-2 retro. <u>Credora</u>: FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS - FUNCEF, com sede nesta Capital, CGC nº00.436.923/0001 - 90. Título: Escritura de 26 de dezembro de 1994, fls.076/083, livro 058, do Cartório do 4º Ofício de Notas local. Valor do débito: R\$33.784,00, a ser pago em 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 20.01.95, sujeitando-se a operação aos reajustes constantes do título. Juros de 7% ao ano. Multa contratual de 10%. Hipoteca feita em primeiro lugar e sem concorrência. Consta do título a Certidão Negativa do GDF nº 384-94.472/94. Dou fé. Brasília, 29 de dezembro de 1994. <u>Moacir Gangana Filho</u>                      Moacir Gangana Filho - Escrevente</p> <p>Tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica <del>ENCERRADA</del> a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41, da Lei nº 8.935, de 18.11.94 abrindo-se simultaneamente a ficha nº 02. Dou fé. Brasília, 13 de outubro de 2005. OFICIAL. <u>[Assinatura]</u></p>	



Documento assinado digitalmente  
[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

**saec**  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

**1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

matrícula  
35.967

ficha  
02

**(Apartamento nº 102, do Bloco "A", da Quadra 403, do SHCE/SUL)**

**Av.4-35967 - SEPARAÇÃO** - De acordo com Formal de Partilha de 16/09/2004, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 370594, em data de 20/09/2005, expedido pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Família da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília/DF, extraído dos autos da Ação de Separação - Processo nº 2004.01.1.070233-7, foi decretada a separação dos proprietários do imóvel objeto da presente matrícula, EDUARDO ANTONIO DA SILVA PARANHOS NERIS e CRISTINA CORREA DA SILVA PARANHOS NERIS, tendo sido partilhado o imóvel na proporção de 50% para cada um, conforme sentença de 01/09/2004, que transitou em julgado, proferida pelo MM. Juiz de Direito da supracitada Vara, Dr. Reginado Garcia Machado, voltando o cônjuge virago a usar o nome de solteira, CRISTINA MACHADO CORREA, DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 13/10/2005.  
Escrevente *[assinatura]*

**R.5-35967 - COMPRA E VENDA** - Por escritura pública lavrada em 23/12/2005, no Livro D-1137, fls. 092/094, no Serviço Notarial do 3º Ofício de Brasília/DF, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 374052, em data de 28/12/2005, 50% do imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente EDUARDO ANTONIO DA SILVA PARANHOS NERIS, brasileiro, separado judicialmente, advogado, OAB/DF nº 7921 e CPF nº 119.753.501-20, residente e domiciliado nesta Capital, à adquirente CRISTINA MACHADO CORREA, brasileira, separada judicialmente, economiária, CI nº 470.066-SSP/DF e CPF nº 273.824.941-87, residente e domiciliada nesta Capital, pelo preço de R\$44.219,95. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 11/01/2006.  
Escrevente *[assinatura]*

**Av.6-35967 - SUB-ROGAÇÃO DE HIPOTECA** - Por escritura pública lavrada em 26/12/1994, no Livro 058, fls. 076/083, no Serviço Notarial do 4º Ofício de Brasília/DF, ratificada por outra lavrada em 23/12/2005, no Livro D-1137, fl. 092/094, no Serviço Notarial do 3º Ofício de Brasília/DF, prenotadas neste Serviço Registral sob o nº 374052, em 28/12/2005, a dívida hipotecária bem como todas as obrigações decorrentes da escritura de 26/12/1994, objeto do R.03 retro, foram transferidas, por sub-rogação, com a anuência da credora FUNDAÇÃO DOS ECONOMIÁRIOS FEDERAIS-FUNCEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.436.923/0001-90, para a total responsabilidade de CRISTINA MACHADO CORREA, que a assumiu na qualidade de adquirente do imóvel, nas seguintes condições: Valor atualizado do débito: R\$68.439,89, a ser paga em 240 prestações mensais e sucessivas, venceu-se a primeira em 20/01/1995, sujeitando-se a operação aos reajustes e demais condições constantes do título. Juros à taxa nominal de 7% ao ano DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 11/01/2006.  
Escrevente *[assinatura]*

**Av.7-35967 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - De acordo com autorização da credora, expressa no instrumento particular datado de 13/01/2006, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 382931, em data de 14/09/2006, fica cancelada a hipoteca de que tratam o R.3 e Av.6 desta matrícula, para todos os fins e efeitos de direito. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 02/10/2006.  
Escrevente *[assinatura]*

**R.8-35967 - HIPOTECA** - Por instrumento particular datado de 13/01/2006, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 382931, em data de 14/09/2006, o imóvel objeto desta matrícula foi hipotecado pela devedora CRISTINA MACHADO CORREA, brasileira, separada judicialmente, economiária, CI nº 7.192-OAB/DF e CPF nº 273.724.941-87, residente e domiciliada nesta Capital, à credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em 1º lugar e sem concorrência, para garantia da dívida no valor de R\$39.142,28, a ser paga em 240 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no mesmo dia do mês subsequente ao do contrato, sujeitando-se a operação aos reajustes e demais condições constantes do título. Juros de 11% ao ano. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 02/10/2006.  
Escrevente *[assinatura]*

**Av.9-35967 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA** - De acordo com autorização da credora, datada de

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6FV86-EKYCY-XEVMIL-J6MIR2>



Valide aqui este documento

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

matrícula	ficha
35.967	02
	Verso

17/11/2006, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 285148, em data de 17/11/2006, fica cancelada a hipoteca de que trata o R.8 supra, para todos os fins e efeitos de direito. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 30/11/2006.  
Escrevente \_\_\_\_\_

Av.10-35967 - De acordo com instrumento particular datado de 13/01/2006, que originou o R.8, retifica-se o número do CPF/MF da devedora CRISTINA MACHADO CORREA, para constar corretamente como sendo 273.824.941-87, haja vista ter constado erroneamente no supracitado registro. A presente averbação, por se tratar de autocorreição, é feita com fulcro no que dispõe o art. 213 da Lei nº 6.015/73. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 13/05/2014.  
Escrevente \_\_\_\_\_

R.11-35967 - COMPRA E VENDA - Por instrumento particular datado de 30/05/2014, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 480139, em 11/06/2014, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pela transmitente CRISTINA MACHADO CORRÊA, brasileira, separada judicialmente, economiária, CI nº 470.066-SESPDS/DF, CPF nº 273.824.941-87, residente e domiciliada nesta Capital, aos adquirentes MARIA FÁTIMA CARVALHO PAIVA, brasileira, assessora, CI nº 1.040.069-SSP/DF, CPF nº 173.953.053-53, e seu marido RAIMUNDO NONATO DE PAIVA, brasileiro, militar da reserva, CI nº 118.239.362-7-EB, CPF nº 071.922.903-00, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de R\$330.000,00. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 23/06/2014.  
Escrevente \_\_\_\_\_

R.12-35967 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Por instrumento particular datado de 30/05/2014, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 480139, em 11/06/2014, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pelos fiduciantes MARIA FÁTIMA CARVALHO PAIVA e seu marido RAIMUNDO NONATO DE PAIVA, qualificados no R.11, à fiduciária ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO - POUPEX, com sede nesta Capital, CNPJ nº 00.655.522/0001-21, para garantia da dívida no valor de R\$207.564,00, a ser paga da seguinte forma: 283 prestações mensais; taxa de juros nominal de 9,25% ao ano; taxa de juros efetivos de 9,65% ao ano; sistema de amortização PRICE, e demais condições constantes do título que fica arquivado neste Serviço Registral. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 23/06/2014.  
Escrevente \_\_\_\_\_

Av.13-35967 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE - De acordo com autorização da Credora datada de 27/08/2015, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 497877, em 21/12/2015, fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R.12, revertendo-se a plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor dos adquirentes MARIA FÁTIMA CARVALHO PAIVA e seu marido RAIMUNDO NONATO DE PAIVA, qualificados no R.11. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 19/01/2016.  
Escrevente \_\_\_\_\_

Av.14-35967 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Ordem de Indisponibilidade nº 201712.0716.00417864-IA-360, datada de 07/12/2017, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 518871, em 08/12/2017, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo nº 00021535820125100009, decretada pelo Tribunal Regional do Trabalho - 10ª Região, em desfavor de RAIMUNDO NONATO DE PAIVA, CPF nº 071.922.903-00, foi determinada a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 20/12/2017.  
Escrevente \_\_\_\_\_

Av.15-35967 - INDISPONIBILIDADE - De acordo com Mandado nº 003509, datado de 12/03/2018, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 521748, em 12/03/2018, expedido pelo Juízo Conciliatório, extraído dos autos da Ação de Execução - Processo nº 0002153-58.2012.5.10.0009, movida por WASHINGTON SIDNEY DE SOUZA em desfavor de COMUNIDADE EDITORA LTDA, em cumprimento à determinação da MMª. Juíza Dra. Naiana Carapeba Nery de Oliveira, foi determinada

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6FV86-EKYCY-XEVMIL-J6MR2>

Documento assinado digitalmente  
www.registradores.onr.org.br

saec  
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento

**1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal**

**LIVRO 2 - REGISTRO GERAL**

matrícula	ficha
35.967	03

ficha 03

matrícula 35.967

(Apartamento nº 102 do Bloco "A", da Quadra 403, do SHCE/SUL)  
 cautelarmente a indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 02/04/2018.  
 Escrevente *[assinatura]*

---

R.16-35967 - PENHORA - De acordo com certidão de penhora extraída dos autos da Ação de Execução - Processo nº 000215358201251000009 da Vara de Execuções Especiais e Pesquisa Patrimonial do TRT da 10ª Região, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 596894, em cumprimento à determinação do referido Juízo o imóvel objeto desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R\$9.802.386,70, ficando como fiel depositária COMUNIDADE EDITORA LTDA. DOU FÉ. Luiz Gustavo Leão Ribeiro, registrador, 21/11/2023.  
 Escrevente *[assinatura]*

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6FV86-EKYCY-XEVMIL-J6MR2>

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA, ÔNUS E SITUAÇÃO JURÍDICA**

CERTIFICO, revendo a **situação jurídica do imóvel**, até 22 de maio de 2024, não constar nenhum outro ônus, restrição ou registro de citação de ações reais e pessoais reipersecutórias ou locação sobre o imóvel objeto desta Matrícula, exceto o(s) mencionado(s) no(s) COM ÔNUS --> Av-14; Av-15; R-16. DOU FÉ.

Brasília-DF, 23 de maio de 2024. Último Ato: R-16.

\* Certidão extraída eletronicamente, de conformidade com o artigo 38 da Lei nº 11.977/09, e Provimento nº 47/2015 do CNJ. VALIDADE: 30 DIAS (art. 1º, IV, Dec. 93240 de 09/09/1986).

\* A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: [www.registrodeimoveisdof.com.br](http://www.registrodeimoveisdof.com.br)

Pedido nº 760806, Selo Digital: TJDFT20240280037446PZSA

Emol.: R\$24,00 - F.R.C.: R\$1,68 - ISSQN: R\$1,28 - Total: R\$26,96

\* Solicitada no ONR. VEDADA SUA REVALIDAÇÃO.



Documento assinado digitalmente  
[www.registadores.onr.org.br](http://www.registadores.onr.org.br)

**saec**  
 Serviço de Atendimento  
 Eletrônico Compartilhado